

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4600, DE 13 DE abril DE 1982

Autoriza a transferência de permiss_{ão} de uso de Boxe no Mercado Muni_{cipal}

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan_{tes} do processo nº 4.328/81,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a transferência, nos termos da Lei nº 1.726, de 28 de setembro de 1978, de Geraldo Borges Alves para ARY FRUTUOSO NOGUEIRA - RG nº 10.657.221 - da permissão de uso do Boxe nº 119 localizado na parte interna do Mercado Municipal.

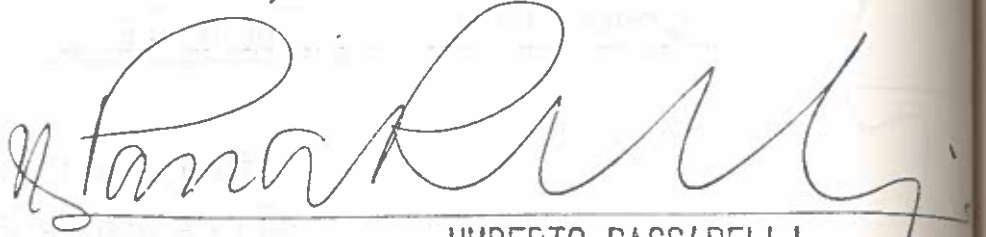
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 1982, 336º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR